



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.05.02.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso a provedor de link de internet, banda larga com velocidade de 1mbps, 24 horas diárias, suporte técnico e manutenção em computadores pertencentes a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** GLERCIELDO PAULO DE MENEZES ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Miraíma (CE), 02 de Maio de 2017.

  
Francisco Anoclébio Sousa

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**